

de acumulação a 40%, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

Foi ao licenciado Gildásio Martins dos Santos autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto em regime de acumulação a 30%, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

Foi à bacharel Maria Luísa Moreira Geada autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio em regime de acumulação a 20%, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

Foi à licenciada Gisela Maria Farias Rocheta autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio em regime de acumulação a 30%, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

De 12 de Setembro de 2006:

Foi à licenciada Maria de Jesus Teixeira de Melo Patrício autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio em regime de acumulação a 50%, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

Foi ao licenciado Rui Manuel Borges Vassal autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de acumulação a 50%, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

21 de Setembro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Despacho n.º 20 562/2006

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com a Doutora Andréia de Sousa Fernandes como professora auxiliar convidada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, em regime de tempo integral sem exclusividade, por urgente conveniência de serviço, com início em 19 de Setembro de 2006, por um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 195.

Relatório referente à contratação da professora auxiliar convidada Andréia de Sousa Fernandes, de acordo com o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, na sua reunião plenária n.º 04/06, de 18 de Julho de 2006, com base nos pareceres previstos no Estatuto da Carreira Docente Universitária, subscrito pelos Doutores Miguel Nuno Sepúlveda de Gouveia Teixeira, professor associado com agregação, e Manuela Alexandra de Abreu Serra Marques Pereira, investigadora auxiliar, ambos do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa, e parecer subscrito pelos Doutores Manuel Aureliano Pereira Martins Alves, Vera Linda Ribeiro Marques e Jorge Manuel Martins, professores auxiliares da Universidade do Algarve, após apreciação do *curriculum vitae* da Doutora Andréia de Sousa Fernandes, considerou que, pela sua experiência na actividade pedagógica e científica, preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do ECDU, pelo que aprovou por maioria a sua contratação como professora auxiliar convidada em regime de tempo integral sem exclusividade.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, *Maria da Conceição Abreu e Silva*.

20 de Setembro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Reitoria

Aviso n.º 10 998/2006

Nos termos do disposto no artigo 24.º do Regulamento dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, torna-se público que sob proposta do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, os prazos de candidatura, selecção, seriação, matrícula, inscrição e reclamação a observar no âmbito do 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas da Escola Superior de Saúde de Faro, para o contingente b3) constante do artigo 13.º da portaria acima referenciada, são os seguintes:

Candidaturas na Escola Superior de Saúde de Faro — de 1 a 28 de Setembro de 2006;

Afixação das listas seriadas — 6 de Outubro de 2006;

Reclamações — de 9 a 16 de Outubro de 2006;

Decisão sobre as reclamações — 19 de Outubro de 2006;

Matrículas nos Serviços Académicos da Universidade do Algarve — de 20 a 30 de Outubro de 2006.

19 de Setembro de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

Aviso n.º 10 999/2006

Nos termos do disposto no artigo 24.º do Regulamento dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, torna-se público que sob proposta do conselho directivo da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, os prazos de candidatura, selecção, seriação, matrícula, inscrição e reclamação a observar no âmbito do 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas da Escola Superior de Educação, para o contingente b3) constante do artigo 13.º da portaria acima referenciada, são os seguintes:

Candidaturas na Escola Superior de Educação — de 1 a 28 de Setembro de 2006;

Afixação das listas seriadas — 6 de Outubro;

Reclamações — de 9 a 16 de Outubro de 2006;

Decisão sobre as reclamações — 19 de Outubro;

Matrículas nos Serviços Académicos da Universidade do Algarve — de 20 a 30 de Outubro de 2006.

19 de Setembro de 2006. — O reitor, *João Pinto Guerreiro*.

Aviso n.º 11 000/2006

Nos termos do disposto no artigo 24.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, torna-se público que, sob proposta do conselho directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, os prazos de candidatura, selecção, seriação, matrícula, inscrição e reclamação a observar no âmbito do 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, para o contingente b3) constante do artigo 13.º da portaria acima referenciada, são os seguintes:

Candidaturas na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo — de 1 a 28 de Setembro de 2006;

Afixação das listas seriadas — 6 de Outubro de 2006;

Reclamações — de 9 a 16 de Outubro de 2006;

Decisão sobre as reclamações — 19 de Outubro de 2006;

Matrículas nos Serviços Académicos da Universidade do Algarve — de 20 a 30 de Outubro de 2006.

19 de Outubro de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

Aviso n.º 11 001/2006

Nos termos do disposto no artigo 24.º do Regulamento dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, torna-se público que sob proposta do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, os prazos de candidatura, selecção, seriação, matrícula, inscrição e reclamação a observar no âmbito do 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas da Escola Superior de Tecnologia, para o contingente b3) constante do artigo 13.º da portaria acima referenciada, são os seguintes:

Candidaturas na Escola Superior de Tecnologia — de 1 a 28 de Setembro de 2006;

Afixação das listas seriadas — 6 de Outubro de 2006;

Reclamações — de 9 a 16 de Outubro de 2006;

Decisão sobre as reclamações — 19 de Outubro de 2006;

Matrículas nos Serviços Académicos da Universidade do Algarve — de 20 a 30 de Outubro de 2006.

19 de Setembro de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.